

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 266/2021

Projeto de Lei nº 183/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Estabelece a publicação em meio eletrônico oficial, de autorizações e licenças para corte de árvores ou supressão de áreas verdes no município de Itapevi.

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro (PODEMOS).

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado Rejeitado Retirado pelo Autor Arquivado


Resolução Nº _____

Observações _____



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
14 / 09 / 21	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
03 SFT 2021	
	as _____ h _____
Emerson Fernandes	

200
PROJETO DE LEI Nº 183/2021

Estabelece a publicação em meio eletrônico oficial, de autorizações e licenças para corte de árvores ou supressão de áreas verdes no município de Itapevi.

A Câmara Municipal de Itapevi, nas suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Toda autorização para corte de árvores ou licença ambiental para supressão de áreas verdes deverá ser publicada em meio eletrônico oficial do Município de Itapevi.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de setembro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

A medida que aqui é proposta tem por objetivo que o cidadão, ao se deparar com o corte de uma árvore, possa fazer o controle acerca da ilegalidade de tal ato. É uma medida que não visa tão somente assegurar o direito à informação, tendo por escopo também algo de extrema relevância que é a preservação do meio ambiente.

Por conta disso, contando com apoio dos nobres pares, antecipamos nossos agradecimentos.

Contando com apoio dos nobres pares, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de setembro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS